



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 147/2026

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ROBERTO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal em exercício de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a edição da Lei Municipal nº 1.944 de 28 de agosto de 2019, dispondo sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Três Palmeiras, institui o respectivo quadro cargos e funções e dá outras providências.

Considerando ofício da Smec nº 52/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Professora **ANDREIA REGINA ARBUSTI BARBOZAA**, mat. 648304, para exercer a Função Gratificada de COORDENADORA PEDAGÓGICA, no turno matutino, 20 horas semanais, a contar de 01 de junho de 2026.

Art. 2º A servidora designada perceberá o valor da Função gratificada conforme preconiza na categoria funcional de Coordenador Pedagógico, ou seja, terá o valor equivalente a 30% (trinta por cento), calculado em cima do Nível I, Classe A, 20 (vinte) horas.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de 29 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de junho de 2026.

ROBERTO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

Registre-se e Publique-se
Em 29 de junho de 2026.

VAGNER RODRIGUES NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO